

908/910



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 4347/2013

CONTRATO, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a EMPRESA EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME Autorizado pelo Edital nº. 2190/2013.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OTOMAR VIVIAN, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA -ME**, inscrita no CNPJ nº. 93.914.471/0001-96, com sede na Rua Cel. Scherer, nº. 155, na cidade de São Pedro do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/Kombi, Placas ILB 4163, conduzido pelo Sr. Orlando Rodrigues Pinto, portador (a) do CPF nº. 224.469.820-34, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº. 2190/2013 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

Parágrafo Único - Não serão aceitos veículos com idade superior a 15 (quinze) anos para Kombi/Van e 20 (vinte) anos de idade para ônibus e Microônibus. Em caso de prorrogação de contrato, a contratada deverá substituir o Veículo toda vez que o mesmo atingir a idade de 15 ou 20 anos, conforme o caso, visando manter a exigência do limite de idade.

DAS CONDIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 02

Sendo 70 Km estrada de chão, totalizando 70Km diários.
Roteiro: 6:15hs Pinaço da Delmaia M. D. S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4347/2013

Edital nº. 2190/2013.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 188,68 (Cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2109.339039.665-1024, 2109.339039.713-01 e 2109.339039.581-31.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de janeiro de 2015.


Empresa Everton Vanderlei Flores Vieira -ME
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito.

550 Data 09/04/15

[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO					
MEMORANDO Nº	148/2015				
SECRETARIA	SEDUC	DATA	24/02/2015		
NOME DA PESSOA OU EMPRESA	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME.				
Nº DQ CONTRATO	3437/2013	Nº EDITAL	2190/2013		
Nº DO TERMO ADITIVO	4347				
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO	LINHA 02 – 70Km/dia, sendo 70km de chão . Roteiro: 06;15hs – Rincão Da Palmeira X Rufino Vargas X Dirceu Torres X Wantuil Marques. 12:30hs – Roteiro inverso. Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015 Valor Atualizado: R\$188,68.				
JUSTIFICATIVA					
PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	RED.	REC.		
2109.339039.516-20, 2109.339039.657-1023, 2109.339039.658-1026, 2109.339039.665-1024 e 2109.339039.713-01, 2.109.3.3.90.39.581-31					
ASSINATURA DO SECRETARIO (A)	<i>[Handwritten signature]</i>				
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL	<i>[Handwritten signature]</i>				
LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA				
OUTRAS INFORMAÇÕES:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

CERTIDÃO NEGATIVA


CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que **EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA / ME** - CNPJ 93.914.471/0001-96 nada deve à Prefeitura Municipal por esta repartição, até a presente data e relativamente a impostos de lançamentos, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente Certidão é válida por 90 dias.

São Pedro do Sul(RS), 19 de Janeiro de 2015.

Visto


Tesoureiro
Dalton João Schmidt
Tesoureiro
Matrícula 242


Marta Vieira
Arrecadação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0007943946

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA**

Endereço: **RUA CEL SCHERER, 155
CENTRO, SAO PEDRO DO SUL - RS**

CNPJ: **93.914.471/0001-96**

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016687618

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME
CNPJ: 93.914.471/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:32 do dia 15/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2015.

Código de controle da certidão: **548F.8471.0BDB.F144**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93914471/0001-96
Razão Social: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA ME
Nome Fantasia: VIEIRA AUTOMOVEIS
Endereço: RUA CEL SCHERER 155 / CENTRO / SAO PEDRO DO SUL / RS / 97400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022306400887908896

Informação obtida em 11/03/2015, às 16:28:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.914.471/0001-96
Certidão n°: 76103239/2015
Expedição: 16/01/2015, às 17:01:41
Validade: 14/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 93.914.471/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A. Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
N° Proposta: 1427 Apólice Número: 1002806001292 Endosso: 0 - Apólice Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

VIGÊNCIA
De 13/03/2014 até 13/03/2015

SEGURADO - Nome: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA ME
Endereço: RUA CORONEL SCHERER N°: 155 Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: São Pedro do Sul UF: RS CEP: 97400000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 93.914.471/0001-96

VEÍCULO SEGURADO - N° 2
Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI Prefixo: KOMBI
Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2003 Placa: IKT7872 Chassis: 9BWGB07X53P002339 Renavam: 787525103
N° Passageiros: 8 N° Tripulantes: 1 Capacidade Total: 9 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Importância Seg.	Prêmio Liq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 247,81
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 170,64
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 173,58
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 161,74
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 30.000,00	R\$ 5,54
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 30.000,00	R\$ 3,68
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 7,61
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 2,31
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 2.000,00	R\$ 7,99
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Despesas com Honorários Advocaticios (foro penal)	15414.901413/2013-41	R\$ 10.000,00	R\$ 10,84

Franquias

Cobertura: Franquia:

SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição: Valor do Serviço:
Descrição: Valor do Serviço:
Descrição: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 1.586,92 Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00 I.O.F.: R\$ 113,08
Valor dos Serviços: R\$ 0,00 Total a Pagar: R\$ 1.700,00

PARCELAMENTO (em R\$)

Forma de Pagamento: Ficha de Compensação Itaú - RCO 1ª Parcela: R\$ 170,09 Demais: 9X R\$ 169,99 Total: R\$ 1.700,00

CORRETOR

Nome do corretor: ALBINO PEDRO CAPELETO Código Susep: 100537551

OBSERVAÇÕES

A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A. Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº Proposta: 6156 Apólice Número: 1002806004993 Endosso: 0 - Apólice Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

VIGÊNCIA

De 04/06/2014 até 04/06/2015

SEGURADO - Nome: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA ME

Endereço: RUA CORONEL SCHERER Nº: 155 Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: São Pedro do Sul UF: RS CEP: 97400000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 93.914.471/0001-96

VEÍCULO SEGURADO - Nº 4

Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI Prefixo: MICRO
Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2003 Placa: ILB4163 Chassis: 9BWGB07XX3P09821 Renavam: 799115428
Nº Passageiros: 11 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Importância Seg.	Prêmio Líq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	R\$ 10.000,00	R\$ 77,80
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 103,13
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 50.000,00	R\$ 14,28
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 50.000,00	R\$ 9,48
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 35.000,00	R\$ 11,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 35.000,00	R\$ 3,64
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Despesas com Honorários Advocatícios (foro penal)	15414.901413/2013-41	R\$ 10.000,00	R\$ 12,19

Franquias

Cobertura:

Franquia:

SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição:

Descrição:

Descrição:

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 1.444,60 Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00 I.O.F.: R\$ 86,60
Valor dos Serviços: R\$ 0,00 Total a Pagar: R\$ 1.531,20

PARCELAMENTO (em R\$)

Forma de Pagamento: Ficha de Compensação Itaú - RCO 1ª Parcela: R\$ 153,12 Demais: 9X R\$ 153,12 Total: R\$ 1.531,20

CORRETOR

Nome do corretor: ALBINO PEDRO CAPELETO

Código Susep: 100537551

OBSERVAÇÕES

A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de

Itaú S.A. 341-7

010 / 0301
24/12/2014
204/19425-2
169,99
175
175/8015462-9
2062806001292/0000000/010
XTON VANDERLEI FLORES VIEI
PR SEGUROS S.A.
25.684/0001-50
Miraconde de Itaipua, 83- Sala
- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Recibo do Sacado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **29/09/2015**

Número: **06445**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IKT7872	Chassi:	9BWGB07X53P002338
Marca:	VW/KOMBI	Cor:	Branca
Espécie:	Misto	Lotação:	9 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA ME
CNPJ: 93.914.471/0001-96
Endereço: RUA CORONEL SCHERER, 155 - CENTRO
97400-000 SAO PEDRO DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 40/2015 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 29/09/2015

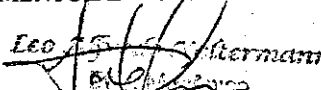
SAO PEDRO DO SUL, 31 de Março de 2015

Assinatura e carimbo do IVD

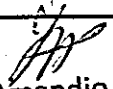
FABRICIO WARTH - IVD
RG 5061465216

DETRAN - CRVA 0057 São Pedro do Sul - RS

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA		
	ROTEIRO: SEIVALZINHO	Nº PLACA: IKT 7872	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00787525103
	LOTAÇÃO: 09	LUGARES: 09	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2002
	MARCA: VW/KOMBI	NÚMERO DO CHASSI: 9BWGB07X3P002338	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 61CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2003	
	COMBUSTÍVEL: GASOLINA	MARCA DA CARROCERIA:	
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA) <input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO <input checked="" type="checkbox"/>	
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS <input type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
	CABOS E FIOS..... <input checked="" type="checkbox"/>	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	EXTINTOR DE INCÊNDIO..... <input checked="" type="checkbox"/>	RODAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	BUZINA..... <input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DOS PNEUS BITOLA <input checked="" type="checkbox"/>	
	ESPELHOS RETROVISORES E/D..... <input checked="" type="checkbox"/>		
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL	SISTEMA DE DIREÇÃO:	
	FREIOS DE PEDAL: <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PINOS/TERMINAIS <input checked="" type="checkbox"/>	
	ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COLUNA E SETOR..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> MOTOR: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	MOLAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	JUMELOS E PINOS..... <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> CHASSI: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> EMBREAGEM: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO..... <input checked="" type="checkbox"/>	AMPERÔMETRO..... <input checked="" type="checkbox"/>
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL..... <input checked="" type="checkbox"/>		MANÔMETRO DO ÓLEO..... <input checked="" type="checkbox"/>	
MEDIDOR DE TEMPERATURA..... <input checked="" type="checkbox"/>		MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO..... <input checked="" type="checkbox"/>	
TACÓGRAFO..... <input checked="" type="checkbox"/>			
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS VIDROS <input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-BAGAGEM..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-EMBRULHOS..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	FIXAÇÃO DOS BANCOS..... <input checked="" type="checkbox"/>	POLTRONAS/FUNIONAMENTO..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS..... <input checked="" type="checkbox"/>	PINTURA: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	FELTROS DAS JANELAS..... <input checked="" type="checkbox"/>	TETO, LATERAIS E PISO..... <input checked="" type="checkbox"/>	
		IDENT. ESTERNA..... <input checked="" type="checkbox"/>	
ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR		
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA		
	ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA CGC: 09265971/000 - 38 Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP		
COMPROMISSO DA EMPRESA	DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.		
	 _____ Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador	CAÇAPAVA DO SUL 13 de FEVEREIRO de 2015	

ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA: 22 / MAIO / 2015


 João Amandio Pereira
 Responsável Transporte Escolar
 Portaria nº 17.376/2013

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RS042224891

ORLANDO RODRIGUES PINTO

Registro - 00548020617

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 20 de julho de 2013 a 21 de julho de 2013, com carga horária total de 16 horas e validade até 21 de julho de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 23 de julho de 2013.

Dirigente da Unidade Operacional

Gilberto L. Storgatto

Diretor
SEMAT Santa Maria

Diretora Executiva Geral

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

Detran RS
EM DEFESA DA VIDA

DEMATRAN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ORLANDO RODRIGUES PINTO, Brasileiro, Solteiro, RG 3014373371 / SSP - RS, CPF 22446982034, filho de JOSE MARIA PINTO e ALFRINA RODRIGUES PINTO, nascido em 09/12/1951, Endereço - SEIVALZINHO, CACAPAVA DO SUL - RS.

24 de Março de 2015, às 15:31:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **73a191c308b3febdcf4325a9524505ea**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ORLANDO RODRIGUES PINTO, Brasileiro, Solteiro, RG 3014373371 / SSP - RS, CPF 22446982034, filho de JOSE MARIA PINTO e ALFRINA RODRIGUES PINTO, nascido em 09/12/1951, Endereço - SEIVALZINHO, CACAPAVA DO SUL - RS.

24 de Março de 2015, às 15:32:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **019e320c4b5e5cecf676056acd11f63c**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4347/2013

Edital nº.2190/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian** e de outro lado a Empresa **EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA-ME**, já qualificada no Contrato, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 31 de dezembro de 2013.


Empresa Everton Vanderlei Flores Vieira-ME.
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 4347/2013

**CONTRATO, que fazem entre si o
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
e a EMPRESA EVERTON VANDERLEI
FLORES VIEIRA - ME
Autorizado pelo Edital nº. 2190/2013.**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA -ME**, inscrita no CNPJ nº. 93.914.471/0001-96, com sede na Rua Cel. Scherer, nº. 155, na cidade de São Pedro do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/Kombi, Placas ILB 4163, conduzido pelo Sr. Orlando Rodrigues Pinto, portador (a) do CPF nº. 224.469.820-34, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº. 2190/2013 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

Parágrafo Único - Não serão aceitos veículos com idade superior a 15 (quinze) anos para Kombi/Van e 20 (vinte) anos de idade para ônibus e Microônibus. Em caso de prorrogação de contrato, a contratada deverá substituir o Veículo toda vez que o mesmo atingir a idade de 15 ou 20 anos, conforme o caso, visando manter a exigência do limite de idade.

DAS CONDIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 02

Sendo 70 Km estrada de chão, totalizando 70Km diários.
Roteiro: 6:15hs, Rincão da Palmeira X Rufino Vargas X Dirceu Torres X Walntuil Marques.
12:00hs – Roteiro Inverso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

Parágrafo Único- Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do itinerário, na forma do permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada, através de aditivo contratual, respeitando a proporcionalidade do preço, com o que concorda a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Caso venha a ocorrer falha mecânica no veículo que faz o transporte, a CONTRATADA deverá dar continuidade do mesmo, com outro veículo, correndo por sua exclusiva responsabilidade as despesas extraordinárias.

CLÁUSULA QUARTA: É da contratada as seguintes obrigações:

- a) Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- b) Cumprir os horários e itinerários fixados pelo Município;
- c) Iniciar os serviços após a assinatura do contrato;
- d) Manter seguro contra terceiros;
- e) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- f) Cumprir as Portarias e Resoluções do Município;
- g) Submeter o veículo a vistoria técnica determinada pelo Município;
- h) Manter o veículo sempre limpo e em condições de segurança;
- i) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto do presente contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- j) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- l) Em caso de acidente envolvendo o Veículo Contratado, os danos ocorridos, inclusive contra terceiros serão suportados exclusivamente pelo contratado;
- m) Adequar o Veículo a ser utilizado no transporte as determinações do Código Nacional de Trânsito, mormente a exigência de possuir na traseira e nas laterais de sua carroceria, em toda sua extensão, faixa horizontal amarela, pintada a meia altura, na qual se escreverá o dístico "ESCOLAR".
- n) manter fixado no veículo, em local visível, em material impresso, os direitos e obrigações dos usuários constantes no art. 9º, 10 e 11, da Lei nº 1908, de 30 de janeiro de 2006 (Dispõe sobre o Transporte Escolar do Município de Caçapava do Sul).

CLÁUSULA QUINTA: Será expressamente proibida a transferência da linha a qualquer título, sob pena de acarretar a rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O veículo e o motorista cadastrado para realização da linha, somente poderão ser substituídos, quando devidamente justificado e com a autorização da Administração Municipal – Setor de Fiscalização do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SÉTIMA: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

a) Multa compensatória no percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de cada viagem, pelo não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor de cada viagem, por dia em que não realizar as viagens ou não cumprir horários até o limite de 05 (cinco) dias letivos, quando será caracterizada inexecução total do contrato;

c) Multa de mora no percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da viagem, pela inadimplência além do prazo acima citado;

d) Advertência; suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA não poderá transportar pessoas estranhas ao contrato, sob pena de rescisão imediata do mesmo.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 182,00** (cento e oitenta e dois reais), por viagem, que deverá ser paga até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido. A fiscalização das viagens estará a cargo da SMEC.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração os valores de cada roteiro, mediante a comprovação pela SMEC do número real de quilômetros percorridos no mês e ainda, mediante a apresentação de parcelas de RC e APP (Seguros) durante o período de transporte, Certificado de regularidade para com o FGTS e INSS, bem como a apresentação dos discos de Tacógrafo no Setor de Transporte Escolar. Também será solicitada cópia da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) no valor do piso da Categoria (R\$ 1.102,57)

§ 2º O depósito referente a prestação dos serviços será efetuado exclusivamente em conta bancária em nome da Empresa, não sendo admitido pagamento em nome de terceiros, mesmo tratando-se de conta de titular de sócio da Empresa contratada.

§ 3º A não apresentação do veículo, para ser vistoriado por comissão a ser designada pelo Sr. Prefeito, ocasionará o cancelamento dos respectivos pagamentos, bem como, a rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo atraso no pagamento em prazo superior a 15 (quinze) dias, o Município pagará multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor não pago.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O preço por viagem será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATANTE usará para pagamento do presente contrato, recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.01.12.361.0026.2.073 – 3.3.90.39.00 – Red. 292 – Rec. 0020;
- 09.02.12.361.0026.2.084 – 3.3.90.39.00 – Red. 351 – Rec. 0031;
- 09.05.12.361.0026.2.105 – 3.3.90.39.00 – Red. 410 – Rec. 1023;
- 09.05.12.361.0026.2.106 – 3.3.90.39.00 – Red. 414 – Rec. 1024;
- 09.05.12.361.0026.2.107 – 3.3.90.39.00 – Red. 418 – Rec. 1024;
- 09.06.12.361.0026.2.112 – 3.3.90.39.00 – Red. 446 – Rec. 0001.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo do presente contrato será compreendido entre 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por igual período se houver acordo entre as partes

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

- a) manifesta deficiência do serviço;
- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a Juízo do Município;
- d) abandono total ou parcial do serviço;
- e) falência ou insolvência;
- f) não dar início às atividades no prazo previsto;
- g) deixar de encaminhar o veículo a vistoria quando determinado.
- h) realização do transporte por motorista não habilitado para condução de escolares.
- i) o descumprimento de qualquer obrigação

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão por culpa injustificada da CONTRATADA, esta será declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, conforme art. 71 da Lei 8.666/93, bem como por caso fortuito e/ou força maior. O presente contrato não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na eventualidade do Contratante ter que arcar com indenizações trabalhistas e previdenciárias dos contratados da demandada, essa terá direito de regresso em face à contratada, bem como, enquanto não quitar referido débito, ficará impedida de contratar com a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras contidas no Edital nº 2190/2013 e normas atinentes ao contrato contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Caçapava do Sul, para dirimir questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de junho de 2013


Empresa Everton Vanderlei Flores Vieira-ME
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

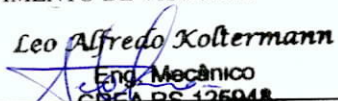
IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: DIEISON M. SCHNEIDER CIA LTDA ME		
	Nº DE ORDEM: -	Nº PLACA: ILB 4163	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00799115428
	LOTAÇÃO: 12	LUGARES: 12	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2002
	MARCA: VW/ KOMBI LOTAÇÃO		NÚMERO DO CHASSI: 9BWGB07XX3P009821
	POTÊNCIA DO MOTOR: 061 CV		ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2003
	COMBUSTÍVEL: GASOLINA		

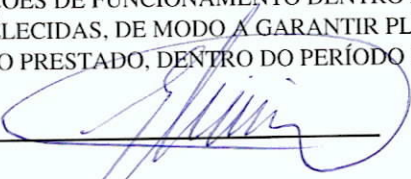
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)	<input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS	<input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CABOS E FIOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	RODAS: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	BUZINA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DOS PNEUS BITOLA	<input checked="" type="checkbox"/>	
	ESPELHOS RETROVISORES E/D.....	<input checked="" type="checkbox"/>			
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL				
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DIREÇÃO:		
	FREIOS DE PEDAL:	<input checked="" type="checkbox"/>	BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEUS/TERMINAIS	<input checked="" type="checkbox"/>	
	ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	COLUNA E SETOR.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	MOTOR: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	MOLAS: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	JUMELOS E PINOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	CHASSI: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	EMBREAGEM: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	

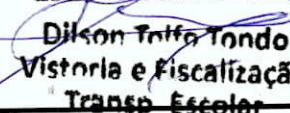

CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	AMPERÔMETRO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DO ÓLEO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE TEMPERATURA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	TACÓGRAFO.....	<input checked="" type="checkbox"/>		

CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS VIDROS	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-BAGAGEM.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-EMBRULHOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	POLTRONAS/FUNIONAMENTO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	PINTURA: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	TETO, LATERAIS E PISO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
			IDENT. ESTERNA.....	<input checked="" type="checkbox"/>

ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR
-----------------------	---

COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA CGC: 09265971/000 - 38 Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA. <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  Leo Alfredo Koltermann Eng. Mecânico CREA RS 125048 Carimbo, None e Ass. Vistoriador </div> <div style="text-align: right;"> SAO PEDRO DO SUL 06 de JUNHO de 2013 </div> </div>		
-------------------------------	--	--	--

COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA. <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  Carimbo, Nome e Ass. </div> <div style="text-align: right;"> SAO PEDRO DO SUL 06 de JUNHO de 2013 </div> </div>		
-------------------------------	---	--	--

ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA : 07 / AGOSTO / 2013	
 Dilson Toffo Tondo Vistoria e Fiscalização Transp. Escolar Portaria nº 17.121/2013	 João Amandio Pereira Fiscal de Transporte Escolar Pref. Mun. Caçapava do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **24/12/2013**

Número: **06447**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	ILB4163	Chassi:	9BWGB07XX3P009821
Marca:	VW/KOMBI LOTACAO	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	12 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: DIEISON M. SCHNEIDER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.287.721/0001-27
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1646
97400-000 SAO PEDRO DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 63/2013 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 24/12/2013

SAO PEDRO DO SUL, 25 de Junho de 2013

Assinatura e carimbo do IVD

FABRÍCIO WARTH - IVD

RG 5061465216

DETRAN - CRVA 0057 São Pedro do Sul - RS

CRVA0057 - 5061465216 - SAO PEDRO DO SUL

25/06/2013 - 08:04

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010480169184
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 CÔD. RENAVAM 00799115428 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2013

NOME DIEISON M. SCHNEIDER SCIA LTDA - ME

CPF / CNPJ 17.287.721/0001-27 PLACA ILB4163

PLACA ANT / UF ILB4163/RS CHASSI 9BWGB07XX3P009821

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROONIBUS COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2003

CAP / POT / CIL 12P/061CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
I P V A ***** 1ª PAGO
***** 2ª PAGO
***** 3ª PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) PAGO IOF (R\$) ***** PRÊMIO TOTAL (R\$) PAGO DATA DE PAGAMENTO 16/05/13

OBSERVAÇÕES S/REST: NAC DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

SAO PEDRO DO SUL 16/05/13

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 010480169184 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013

CPF / CNPJ 17.287.721/0001-27 PLACA ILB4163

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS Nº 010480169184 EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 16/05/13

VIA 01 CPF / CNPJ 17.287.721/0001-27 PLACA ILB4163

RENAVAM 00799115428 MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO

ANO FAB. 2002 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWGB07XX3P009821

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) PAGO DENATRAN (R\$) PAGO CUSTO DO SEGURO PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) PAGO IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

9009164 CLA0019

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA		
	Nº DE ORDEM: -	Nº PLACA: IAU 9743	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00609427989
	LOTAÇÃO: 24	LUGARES: 24	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 1993
	MARCA: AGRALE/ ULTRAVAN FD	NÚMERO DO CHASSI: 9BYC04D1NPC003299	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 096 CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 1993	
	COMBUSTÍVEL: DIESEL		

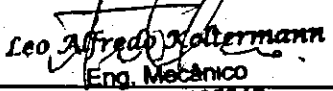
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA) <input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO <input checked="" type="checkbox"/>
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS <input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS..... <input checked="" type="checkbox"/>	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS..... <input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO..... <input checked="" type="checkbox"/>	RODAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA..... <input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DOS PNEUS BITOLA <input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D..... <input checked="" type="checkbox"/>	
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL	SISTEMA DE DIREÇÃO:
	FREIOS DE PEDAL: <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEOS/TERMINAIS <input checked="" type="checkbox"/>
	ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	COLUNA E SETOR..... <input checked="" type="checkbox"/>
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	MOTOR: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	MOLAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	JUMELOS E PINOS..... <input checked="" type="checkbox"/>	CHASSI: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>	EMBREAGEM: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>

CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO..... <input checked="" type="checkbox"/>	AMPERÔMETRO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL..... <input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DO ÓLEO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE TEMPERATURA..... <input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	TACÓGRAFO..... <input checked="" type="checkbox"/>	

CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS VIDROS	<input checked="" type="checkbox"/> PORTA-BAGAGEM..... <input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> PORTA-EMBRULHOS..... <input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS.....	<input checked="" type="checkbox"/> POLTRONAS/FUNIONAMENTO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS.....	<input checked="" type="checkbox"/> PINTURA: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS.....	<input checked="" type="checkbox"/> TETO, LATERAIS E PISO..... <input checked="" type="checkbox"/>
		<input checked="" type="checkbox"/> IDENT. ESTERNA..... <input checked="" type="checkbox"/>

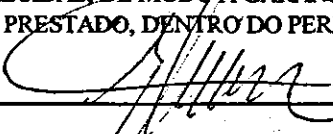
ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR

COMPROMISSO DA EMPRESA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA
	ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B
	LOCAL: RESTINGA SECA CGC: 09265971/000 - 38
	Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP
	DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA




 Eng. Mecânico
 Carimbo: REARS 125848
 Vistoriador

CAÇAPAVA DO SUL 20 de JUNHO de 2013

COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.
	CAÇAPAVA DO SUL 20 de JUNHO de 2013


 Carimbo, Nome e Ass.

ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA: 07 / AGOSTO / 2013

 Dilson Tolfo Tondo Vistoria e Fiscalização Transp. Escolar Portaria nº 17.121/2013	 João Amandio Pereira Fiscal de Transporte Escolar Pref. Mun. Caçapava do Sul
---	--



**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL**



por : Investprev Seguradora SA

Código SUSEP : 6921
Endosso : 0
Apólice Número : 1002800017880
Sucursal : 001

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 04/06/2013 até 24:00 h de 04/06/2014

SEGURADO

Nome : EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA ME CPF/CNPJ : 93.914.471/0001-96
Endereço : RUA CORONEL SCHERER N° 155
CEP : 97400000 Cidade: São Pedro do Sul UF: RS

CORRETOR

Nome do Corretor: ALBINO PEDRO CAPELETO Código Susep: 100537551

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Prêmio Total
1.383,25	0,00	0,00	96,47	1.479,72

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	185,00	7X 184,96	1.479,72

VEICULO ITEM N.: 2

Fabricante : VOLKSWAGEM Nr Passageiros : 12
Veículo : KOMBI LOTAÇÃO Prefixo : 00
Licença : ILB4163 Chassi : 9BWGB07XX3P009821
Fabricação/Modelo : 2002/2003 Nr Tripulantes : 1
Utilização do Veículo : Serviço de Transporte Escolar
Tipo de Veículo : Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MAXIMOS INDENIZAVEIS POR VEICULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	250.000,00	211,16
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	50.000,00	145,41
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	250.000,00	147,91
Danos Morais Causados à Pass/Terc. não Transp(VERB ADIC.)LMG ÚNICO	15414.003080/2011-21	50.000,00	137,81
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por Tripulantes (Cond. Cob., Func. e/ou Guia Tur	15414.003744/2011-52	P/Trip 25.000,00	8,43
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	P/Trip 25.000,00	2,55
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	P/Trip 2.000,00	8,85
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	P/Pass 26.500,00	8,12
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	P/Pass 26.500,00	5,40
Franquia Relativa à Danos de Bagagens dos Passageiros	15414.003080/2011-21	P/Pass 1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	P/Pass 250,00	0,00
Despesas com Honorários Advocatórios	15414.003080/2011-21	10.000,00	9,24

OBSERVAÇÕES

Porto Alegre, 5 de Junho de 2013

[Assinatura]
Marcelo Carlos Cecin Cabelleira

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe foi apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio inseridas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

MATRIZ: Porto Alegre - Av. Carlos Gomes, 222 - 1001 - CEP 90480-000 - Fones: SAC: 0800 646 83 78 - CAT: 51-3083-2305 Email: email@investprev.com.br - Site: www.investprev.com.br CNPJ: 42.366.302/0001-28

Linha 02 - Rincão Palmeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010480169184
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00799115428 R.N.T.R.O. ***** EXERCÍCIO 2013

NOME DIEISON M. SCHNEIDER SCIA LTDA ME

CPF / CNPJ 17.287.721/0001-27 PLACA ILB4163

PLACA ANT / UF ILB4163/RS CHASSI 9BWGB07XX3P009821

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIBUS COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2003

CAP / POT / CIL 12P/061CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
*****	*****	1º PAGO
FAIXA LRVA	PARCELAMENTO / COTAS	2º *****
*****	*****	3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) PAGO IOF (RS) ***** PRÊMIO TOTAL (RS) PAGO DATA DE PAGAMENTO PAGO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES S/REST: NAC DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO NAO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

CIDADE LOCAL SAO PEDRO DO SUL DATA 16/05/13

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESAR DE TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 010480169184 BILHETE DE SEGURO

EXERCÍCIO 2013

CPF / CNPJ 17.287.721/0001-27 PLACA ILB4163

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS Nº 010480169184 EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 16/05

VIA 01 CPF / CNPJ 17.287.721/0001-27 PLACA ILB4163

RENAVAM 00799115428 MARCA / MODELO VW/KOMBI LOTACAO

ANO FAB. 2002 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWGB07XX3P009821

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) PAGO DENATRAN (RS) PAGO CUSTO DO SEGURO PAGO

CUSTO DO BILHETE (RS) PAGO IOF (RS) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

9009164

CLA001

Linha 02 - Rincão Palmeira

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Por este instrumento e melhor forma de direito de um lado o Sr. Dieison M. Schneider & CIA Ltda- ME, CNPJ nº 17.287.721/0001-27, residente na rua Rua Siqueira Campos, 1646, São Pedro do Sul-RS, doravante denominada LOCADOR e Everton Vanderlei Flores Vieira- ME , CNPJ 93.914.471/0001-96, empresa estabelecida à Rua Cel. Scherer nº 155 na cidade de São Pedro do Sul, doravante denominado LOCATÁRIO, resolvem de comum acordo estabelecer este contrato de locação de veículo com base nas seguintes cláusulas:

1. O LOCADOR entrega como locação o veículo de PLACA ILB 4163, PAS/MICROONIBUS, ANO E MODELO 2002/2003, RENAVAL 00799115428 de cor BRANCA ao LOCATÁRIO.

2. O prazo de locação será de 01/06/2013 até 31/12/2013.

3. O valor da locação será mensal de R\$ 1.000 (hum mil e quinhentos reais) pagos no dia 15 de cada mês com vencimento do primeiro mês em 15/07/2013.

4. A despesa de manutenção será por conta do LOCATÁRIO, declarando este, que recebeu o veículo em condições de trafegabilidade para realizar o transporte de escolares;

5. Poderá o LOCATÁRIO, manter contrato de prestação de serviço com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e ainda com departamentos estaduais, autarquias municipais, estaduais e federais, para tanto poderá assinar requerimentos e participar de licitações;

6. Poderá ainda o LOCATÁRIO requerer VISTORIAS no detran e centro de registro de veículos, secretária de transporte municipal e estadual, solicitar vistorias, requerer licenças escolares e de transporte de passageiros, quitar impostos, pagar taxas, requerer liberação do veículo apreendido em qualquer órgão, quitar seguros, requerer lacres em placas.

7. Usar o veículo como coisa sua, ficando responsável civil e criminalmente por acidentes que por ventura venham a ocorrer;

8. Obriga-se o LOCATÁRIO a manter o veículo em boas condições durante a vigência do presente contrato;

Elegem o foro da comarca de Santana do Livramento-RS, para dirimir dúvidas deste contrato.

E por estarem acordados assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro do Sul, 01 de junho de 2013.

SCHLEMMER → Dieison Moreira Schneider
LOCADOR

SCHLEMMER → [Assinatura]
LOCATÁRIO

TABELIONATO SCHLEMMER - SERVIÇOS NOTARIAIS
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Rua Floriano Peixoto, 573 - Fone/Fax: (55) 3276-2733
São Pedro do Sul / RS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Dieison Moreira Schneider, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
São Pedro do Sul, 28 de junho de 2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 0294.01.1300003.01976

Jaciele Fortes de Vargas
Bel. ARIQVALDO SCHLEMMER - Tabelião

Tabelionato Schiemmer
Rua Floriano Peixoto, 573
Fone: (55) 3276-2733
CEP: 97400-000
COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL - RS

TABELIONATO SCHLEMMER - SERVIÇOS NOTARIAIS
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Rua Floriano Peixoto, 573 - Fone/Fax: (55) 3276-2733
São Pedro do Sul / RS

Reconheço AUTENTICA a firma de Everton Vanderlei Flores Vieira, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
São Pedro do Sul, 01 de julho de 2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 0294 01 1300003 02103

Jaciele Fortes de Vargas
Bel. ARIQVALDO SCHLEMMER - Tabelião

Tabelionato Schiemmer
Rua Floriano Peixoto, 573
Fone: (55) 3276-2733
CEP: 97400-000
COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL - RS

Jaciele Fortes de Vargas
Escrevente Autorizada
Portaria 015-004/11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO****CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ORLANDO RODRIGUES PINTO, Brasileiro, Solteiro, RG 3014373371 / SSP - RS, CPF 22446982034, filho de JOSE MARIA PINTO e ALFRIDA RODRIGUES PINTO, nascido em 09/12/1951, Endereço - SEIVALZINHO, 4 DISTRITO DE CACAPAVA DO SUL.

1 de Julho de 2013, às 09:26:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Comida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4efa19d62acc3abac4deaa2f3a689a8e**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO****ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ORLANDO RODRIGUES PINTO, Brasileiro, Solteiro, RG 3014373371 / SSP - RS, CPF 22446982034, filho de JOSE MARIA PINTO e ALFRIDA RODRIGUES PINTO, nascido em 09/12/1951, Endereço - SEIVALZINHO, 4 DISTRITO DE CACAPAVA DO SUL.

1 de Julho de 2013, às 09:24:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **063c521cd61831ce63306c8a30c30820**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ORLANDO RODRIGUES PINTO



DOC. IDENTIDADE / (INS. GRESSOR / UF)
3014373371 RS/PC RS

CPF
224.469.820-34 DATA NASCIMENTO
09/12/1951

FILIAÇÃO
JOSE MARIA PINTO
ALFRIDA RODRIGUES
PINTO

POSSESSÃO ACC CAT. HAB
D

1º REGISTRO 1ª VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00548020617 06/02/2014 03/09/1975

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA; HAB ESCOLAR

Orlando Rodrigues Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CACAPAVA DO SUL, RS 06/02/2009

18468433600
RS092576753

DIARAN R. S. RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
094218118

PROIBIDO PLASTIFICAR
094218118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
36051541363

Nº 9645629042

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00799115428 RNTTC *****

NOME/ENDEREÇO
DIEISON M. SCHNEIDER & CIA LTDA -
ME
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1648
SÃO PEDRO DO SUL

CFC/CPF 17.287.721/0001-27 PLACA ILB4163

NOME ANTERIOR
MARCELO MARIN RACONINI E CIA LTDA

PLACA ANT/UF ILB4163/RS CHASSI 9RWGB07XX3P009821

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIBUS COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/KOMBI-LOTACAO ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2003

CAP/POT/CIL 12P/061CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
SY/REST. NAC

LOCAL SÃO PEDRO DO SUL DATA 18/01/13

DETRAN
DETRAN
DETRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Empty rectangular box for signature recognition.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **24/12/2013**

Número: **06447**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	ILB4163	Chassi:	9BWGB07XX3P009821
Marca:	VW/KOMBI LOTACAO	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	12 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: DIEISON M. SCHNEIDER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.287.721/0001-27
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1646
97400-000 SAO PEDRO DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 63/2013 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 24/12/2013

SAO PEDRO DO SUL, 25 de Junho de 2013

Assinatura e carimbo do IVD

FABRÍCIO WARTH - IVD
RG 5061465216

DETRAN - CRVA 0057 São Pedro do Sul - RS

CRVA0057 - 5061465216 - SAO PEDRO DO SUL

25/06/2013 - 08:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

CERTIDÃO NEGATIVA


CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA / ME - CNPJ 93.914.471/0001-96 nada deve à Prefeitura Municipal por esta repartição, até a presente data e relativamente a impostos de lançamentos, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente Certidão é válida por 90 dias.

São Pedro do Sul(RS), 8 de Janeiro de 2014.

Visto


Tesoureiro
Dalton João Schimidi
Tesoureiro
Matrícula 242


Marta Vieira
Arrecadação

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93914471/0001-96
Razão Social: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA ME
Nome Fantasia: VIEIRA AUTOMOVEIS
Endereço: RUA CEL SCHERER 155 / CENTRO / SAO PEDRO DO SUL /
RS / 97400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2014 a 14/03/2014

Certificação Número: 2014021311563843905370

Informação obtida em 13/02/2014, às 11:56:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE - RJ

SECRETARIA DE SAÚDE - RJ
AV. BRASIL, 171 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20030-150

A fim de cumprir com o disposto no art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, através do Departamento de Saúde Bucal, vem solicitar a colaboração de Vossa Senhoria para a realização de um levantamento de dados epidemiológicos referentes à saúde bucal da população residente no município de [nome do município].

O presente levantamento tem como objetivo obter informações sobre a situação atual da saúde bucal da população residente no município de [nome do município], bem como identificar os principais problemas de saúde bucal e as necessidades de atendimento. Para isso, será necessário que Vossa Senhoria disponibilize um espaço adequado para a realização do levantamento, bem como forneça a lista dos domicílios a serem visitados.

Atenciosamente,

Dr. [nome do médico]

Secretaria de Saúde - RJ

Agradecemos a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria para a realização deste levantamento. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Departamento de Saúde Bucal, através do telefone (21) 251-1234.

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 000522013-19027471

NOME: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME
CNPJ: 93.914.471/0001-96

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 14/01/2014.
VALIDA ATE 13/07/2014.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.
ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

STATEMENT OF WORK FOR THE DEVELOPMENT OF A LAND USE PLAN FOR THE
MOUNTAIN VIEW AREA

1970-1971

BY: [Name] [Title]

The purpose of this statement of work is to define the scope, objectives, and deliverables of the project. The project is to develop a land use plan for the Mountain View Area, which includes the following objectives:

1. To identify the current land use patterns and trends in the area.

2. To assess the potential impacts of various land use scenarios on the environment and the community.

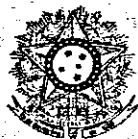
3. To develop a land use plan that is consistent with the community's long-term goals and objectives.

4. To provide a framework for the implementation and monitoring of the land use plan.

The project will be completed by the end of the fiscal year 1971.

APPROVED: [Signature]

DATE: [Date]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.914.471/0001-96

Certidão n°: 45309308/2014

Expedição: 13/03/2014, às 14:48:15

Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 93.914.471/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARATION OF THE UNITED STATES OF AMERICA

WHEREAS the United States of America is a free and democratic country;

AND WHEREAS the United States of America is a country of peace;

AND WHEREAS the United States of America is a country of justice;

AND WHEREAS the United States of America is a country of freedom;

AND WHEREAS the United States of America is a country of progress;

AND WHEREAS the United States of America is a country of hope;

AND WHEREAS the United States of America is a country of love;

AND WHEREAS the United States of America is a country of faith;

AND WHEREAS the United States of America is a country of courage;

AND WHEREAS the United States of America is a country of honor;

AND WHEREAS the United States of America is a country of glory;

DECLARATION OF THE UNITED STATES OF AMERICA

AND WHEREAS the United States of America is a country of peace, justice, freedom, progress, hope, love, faith, courage, honor, and glory;

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RS042224891

ORLANDO RODRIGUES PINTO

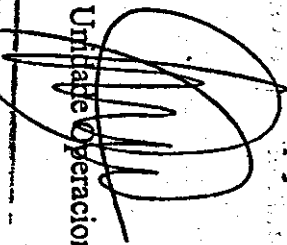
Registro - 00548020617

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 20 de julho de 2013 a 21 de julho de 2013, com carga horária total de 16 horas e validade até 21 de julho de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.


Santa Maria, 23 de julho de 2013.

Dirigente da Unidade Operacional


Gilberto L. Storgans

Diretor

SEST/SENAT Santa Maria


Diretora Executiva Geral

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Detran
RS
DEPARTAMENTO DE DEFESA DA VIDA

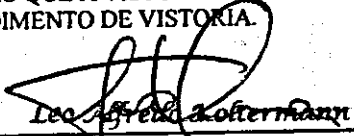
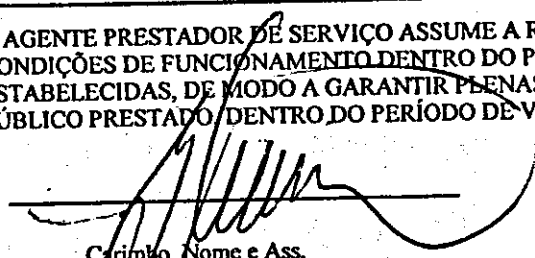
DETRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Direção Defensiva	5 h/aula	Amilcar Prado Quinhones
Legislação de Trânsito	3 h/aula	Amilcar Prado Quinhones
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	3 h/aula	Amilcar Prado Quinhones
Relacionamento Interpessoal	5 h/aula	Amilcar Prado Quinhones

Carga Horária Total: 16 h/a

Aproveitamento: 10,0

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	NOME: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA - ME			
	ROTEIRO: SEIVAL SINHO - Nº PLACA: IKT7872	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00787525103		
	LOTAÇÃO: 9 PASSAGEIROS	LUGARES: 9	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2002	
	MARCA: VW / KOMBI	Nº CHASS: 9BWGB07X53P002338		
	POTÊNCIA DO MOTOR: 061 CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2003		
	COMBUSTÍVEL: GASOLINA		17	
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)	<input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS	<input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS		LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS	<input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO		RODAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA		ESTADO DOS PNEUS	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D	<input checked="" type="checkbox"/>	BITOLA	<input checked="" type="checkbox"/>
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL		SISTEMA DE DIREÇÃO:	
	FREIOS DE PEDAL:		<input checked="" type="checkbox"/> BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEUS/TERMINAIS	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTADO GERAL		<input checked="" type="checkbox"/> COLUNA E SETOR	<input checked="" type="checkbox"/>
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL		<input checked="" type="checkbox"/> MOTOR: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	MOLAS: ESTADO GERAL		<input checked="" type="checkbox"/> CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	JUMELOS E PINOS		<input checked="" type="checkbox"/> CHASSI: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL		<input checked="" type="checkbox"/> EMBREAGEM: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO	<input checked="" type="checkbox"/>	AMPERÔMETRO
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL		<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DO ÓLEO	<input checked="" type="checkbox"/>
MEDIDOR DE TEMPERATURA		<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO	<input checked="" type="checkbox"/>
TACÓGRAFO		<input checked="" type="checkbox"/>		
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-BAGAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>
	VIDROS	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-EMBRULHOS	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POLTRONAS/FUNIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS	<input checked="" type="checkbox"/>	PINTURA: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS	<input checked="" type="checkbox"/>	TETO, LATERAIS E PISO	<input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS	<input checked="" type="checkbox"/>	IDENT. ESTERNA	<input checked="" type="checkbox"/>
ACEITABILIDADE	VEÍCULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR			
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA			
	ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B	LOCAL: RESTINGA SECA	CGC: 09265971/000 - 38	
	Nº REGISTRO DO DAER: 166/08	ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP		
	DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.			
	 Leo A. Koltermann Carimbo, Nome e Ass. CREA RS 125043 Vistoriador		CAÇAPAVA DO SUL 22 DE FEVEREIRO DE 2014	
COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.			
	 Carimbo, Nome e Ass.		CAÇAPAVA DO SUL 22 DE FEVEREIRO DE 2014	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010475000851
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00787525103 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2013

NOME: MARIA ENI DA ROSA TENSEN

CPF/CNPJ: 342.161.200-59 PLACA: IKT7872

PLACA ANT./UP: IKT7872/RS CHASSI: 9BWGB07X53P002338

ESPECIE TIPO: MTS/CAMIONETA COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: VW/KOMBI ANO FAB: 2002 ANO MOD: 2003

CAP/POT/CL: 9P/1.00T/0610 CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
*****	*****	*****	1º PAGO
FAIXA LEVA	PARCELAMENTO / COTAS		2º *****
*****	*****		3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): PAGO IOF (R\$): PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$): PAGO DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES

LOCAÇÃO: IVO VERGILINO DA ROCHA AL ID. BANCO VOLKSWAGEN S/A. NAC

LOCAL: SAO MARTINHO DATA: 30/04/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 010475000851 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2013

CPF/CNPJ

342.161.200-59

PLACA

IKT7872

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS Nº 010475000851

EXERCÍCIO: 2013

DATA EMISSÃO: 30/04/13

VIA

01

CPF/CNPJ

342.161.200-59

PLACA

IKT7872

RENAVAM

00787525103

MARCA/MODELO

VW/KOMBI

Nº CHASSI

9BWGB07X53P002338

ANO FAB

2002

CAL TAB

01

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): PAGO

DENATRAN (R\$): PAGO

CUSTO DO SEGURO (R\$): PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$): PAGO

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): PAGO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

PAGO

Seguradora Líder dos Consorcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

4500375

CLA001545

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV .
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 13.000,00

NOME DO COMPRADOR: EVERTON VIANEIRA

FLORES WIEIRA - ME

CPF/CNPJ: 93.9144770007961

ENDEREÇO: CEL. SCHEER Nº 155

SÃO PEDRO DO SUL - RS

LOCAL DE VENDA: SÃO MARTINHO DA SERRA, 180644

x Maria Eni da Rosa Senbon

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

DE ACORDO: [assinatura] ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
 Atividade inscrita no CNPJ nº 08.532.000/0001-00

Reconheço AUTÊNTICA a assinatura de MARIA ENI DA ROSA apresentada por EVERTON VIANEIRA em SÃO MARTINHO DA SERRA em 18 de Fevereiro de 2014, para Everson Donato e Egídio Pranke Garcia e Isabelino Egídio Pranke Garcia e Isabelino Egídio Pranke Garcia inscritos no CNPJ nº 08.532.000/0001-00 e 08.532.000/0001-00 inscritos no CNPJ nº 08.532.000/0001-00 e 08.532.000/0001-00 inscritos no CNPJ nº 08.532.000/0001-00.

ALDO JORGE BENEDETTI DE MENEZES

Notário Público

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
 BR/RS/18497

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PLACA: 34213 30072 3167872

CLASS: 98MB07X53F002338

TIPO: IKT XBTZ/RS

MIS/CAM: MIS/COMBUSTIVEL

VM/KOMB: W40C W40D C

9P/1: 660Y/661C

OCACAO: VEICULO VERGILINDO DA ROSA

ID/BANCO: VEICULO VERGILINDO DA ROSA

SAO MARTINHO DA SERRA

08/04/14

9053439873



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ORLANDO RODRIGUES PINTO, Brasileiro, Casado, RG 3014373371 / SSP - RS, CPF 22446982034, filho de JOSE MARIA PINTO e ALFRIDA RODRIGUES PINTO, nascido em 09/12/1951, Endereço - SEIVALZINHO CACAPAVA DO SUL.

2 de Abril de 2014, às 14:06:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **046faf58b2786e5d924466aadbb7affc**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ORLANDO RODRIGUES PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 3014373371 SSP/PC RS

CPF: 224.469.820-34 DATA NASCIMENTO: 09/12/1951

FILIAÇÃO: JOSE MARIA PINTO
 ALFRIDA RODRIGUES PINTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00548020617 VALIDADE: 24/02/2019 1ª HABILITACAO: 03/09/1975

OBSERVAÇÕES:
 A. EXERCE ATIV. REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 21/07/18

ASSINATURA DO PORTADOR: *Orlando Pinto*

LOCAL: CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSAO: 25/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Leonardo Kauer* 56935510253
 RS152605789

CACAPAVA DO SUL, RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 898458734

PROIBIDO PLASTIFICAR 898458734



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **10/10/2014**

Número: **06445**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IKT7872	Chassi:	9BWGB07X53P002338
Marca:	VW/KOMBI	Cor:	Branca
Espécie:	Misto	Lotação:	9 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA ME
CNPJ: 93.914.471/0001-96
Endereço: RUA CORONEL SCHERER, 155 - CENTRO
97400-000 SAO PEDRO DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 040/2014 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL válida até 10/10/2014

SAO PEDRO DO SUL, 11 de Abril de 2014

Assinatura e carimbo do IVD

FABRÍCIO WARTH - IVD

RG 5061465216

DETRAN - CRVA 0057 São Pedro do Sul - RS

11/04/2014 - 08:09

CRVA0057 - 5061465216 - SAO PEDRO DO SUL